



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº :007/2026
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 13 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Serranos.

O Prefeito Municipal deste Município, subfirmado, tem o dever e a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 152/2026 “DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

Informo que o referido projeto de lei editado a fim de resguardar o poder aquisitivo do funcionalismo municipal a título de recomposição e reajuste salarial.

Em anexo encaminho a estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Diante do exposto e relevância do assunto, solicito votação em reunião extraordinária em caráter de **urgência**.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo manifestação favorável, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Com estima e apreço.

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Ronaldo de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
SerranosMG

PROTOCOLADO
14/01/26
HORA 09:56
Evelyn Almeida Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 152/2026

“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Serranos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais a correção integral dos vencimentos pelo percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e art. 84, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento) de aumento real.

§ 1º – O reajuste dos servidores que percebem o salário mínimo foi fixado de acordo com o Decreto nº 12.797 de 23 de Dezembro de 2025.

§ 2º - A revisão indicada no caput deste artigo não será extensivo aos servidores que recebem o Piso Nacional, como Professor de 1ª a 4ª, Professor Educação Infantil em Creche, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, cuja revisão salarial seja definida por Lei Federal.

Art. 2º. Se posterior revisão do índice acima estipulado, o salário base do servidor ficar abaixo do salário mínimo vigente no país, será automaticamente equiparado.

Art. 3º As despesas da presente lei, serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serranos, 13 de janeiro de 2026.


Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS						
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO						
DESCRIÇÃO DA DESPESA						
Impacto financeiro e orçamentário decorrente dos projetos de lei de recomposição dos subsídios e revisão geral dos servidores do executivo municipal.						
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO						
VALOR						
MÊS	EXERCÍCIO	2026	EXERCÍCIO	2027	EXERCÍCIO	2028
JANEIRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
FEVEREIRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
MARÇO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
ABRIL		54.342,23		56.515,92		58.776,56
MAIO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
JUNHO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
JULHO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
AGOSTO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
SETEMBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
OUTUBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
NOVEMBRO		54.342,23		56.515,92		58.776,56
DEZEMBRO		126.617,40		131.682,09		136.949,38

TIPO DE DESPESA	
☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	☐ DESPESA DE CARÁTER EXCEPCIONAL

FONTE DE RECURSOS	
☒ TESOURO MUNICIPAL - FONTE 1.500.000	☐ CONVÊNIO
☒ TESOURO MUNICIPAL - FONTES VINCULADAS	☒ FUNDEB

Dotações Orçamentárias previstas para 2026: 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - R\$ 14.198.652,05

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Despesas de pessoal dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2026	R\$ 154.473,22
Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2027	R\$ 194.636,26
Valor anual previsto das despesas relacionadas no item anterior, para 2028	R\$ 245.241,69

IMPACTO FINANCEIRO	
☒ O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE NUMERÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	
☒ O RECURSO É PARTE ORDINÁRIO E PARTE VINCULADO	

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS ATUAIS COM PESSOAL EM 31/12/2025 (Últimos 12 meses)	
Gasto com Pessoal apurado até 31/12/2025	R\$ 14.102.499,00
Receita Corrente Líquida anual AJUSTADA em 31/12/2025	R\$ 29.679.855,03
Gastos no exercício (ÚLTIMOS 12 MESES)	47,52%

PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PARA 2026	
Projeção de gasto para 2026	R\$ 14.256.972,22
Previsão da Receita Corrente Líquida anual AJUSTADA 2026	R\$ 32.054.243,43
Projeção para 2026	44,48%

ASSINATURAS	
Em 13/01/2026	Em 13/01/2026
REGINALDO RAE ARANTES:86906577620 Assinado de forma digital por REGINALDO RAE ARANTES:86906577620 Dados: 2026.01.13 14:55:39 -03'00'	DANIEL CAPUTO FERREIRA:08957357000174 Assinado de forma digital por DANIEL CAPUTO FERREIRA:08957357000174 Dados: 2026.01.13 14:55:18 -03'00'
Prefeito Municipal	Contador Município